PORTARIA EJUD16 Nº 94/2022 **São Luís, 17 de agosto de 2022**

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados e gestores deste Tribunal;

Considerando a convocação para participação no "II Encontro das Escolas Judiciais da Amazônia Legal" e no "VI Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho", através do OF.EJUD11 nº 130/2022;

Considerando que o referido evento é voltado especificamente para as Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 4515/2022,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Boa Vista/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Senhor **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Desembargador do Trabalho do TRT 16ª Região e Vice-Diretor da Escola Judicial, matrícula nº 659, a fim de participar do "II Encontro das Escolas Judiciais da Amazônia Legal" e do "VI Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho", a serem realizados nos dias 1 e 2 de setembro de 2022, em Boa Vista/RR.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **1 a 3/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial